



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES METÁLICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADOS À PONTE SOBRE O RIO DA VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 59/2026.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
MAICON ERNESTO ENDERLI	36.805.949/0001-06

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais), conforme segue abaixo.

Contratada MAICON ERNESTO ENDERLI - CNPJ 36.805.949/0001-06 – Valor Total: R\$ 26.160,00, para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POSTE METÁLICO COM 5 METROS DE ALTURA E BRAÇO DE 2,2M PARA LUMINÁRIA. O POSTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO, NA BASE, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 69,85 MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 3,75 MM, COM BANZO EM TUBO GALVANIZADO DE 40 MM, E PAREDE DE 2 MM, ALÉM DE PONTO DE ENCAIXE PARA LÂMPADA COM 2 POLEGADAS, SENDO ESTA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO PARA CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DEVERÁ, AINDA, SER CONFECCIONADO CHUMBADOR SOB MEDIDA PARA INSTALAÇÃO NAS BARREIRAS NEW JERSEY DA PONTE, COM LARGURA APROXIMADA DE 15 CM. INCLUSO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E	UN	12	R\$ 2.180,00	R\$ 26.160,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

INSTALAÇÃO COMPLETA.				
----------------------	--	--	--	--

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa MAICON ERNESTO ENDERLI foi selecionada durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação. conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2026, nas seguintes dotações:

PA: 2054 / 44.90.52.30.00.00.00 – Maquinas e equipamentos energéticos / FRSV – 1500.0001

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 15 de junho de 2026